



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1076/2015
São Luís, novembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6195/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, a fim de participar da reunião dos Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, que se realizará no dia 2/12/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 1º e 2/12/2015, tendo em vista que o deslocamento da magistrada será realizado por via aérea no trecho São Luís/Brasília/São Luís e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Chapadinha/São Luís/Chapadinha, bem como a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início da reunião, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf